



CETEFE

RESOLUÇÃO 007/2023

O Senhor Diogo Rodrigues de Sousa Santos, na qualidade de presidente da Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial (CETEFE), sanciona esta resolução conforme instruções aprovadas pelo Conselho Administrativo, em reunião realizada no dia 02 de abril de 2023 – Ajuda de Custo da Diretoria.

CONSIDERAÇÕES:

Considerando que no Estatuto Institucional da CETEFE é previsto que os Membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Administrativo, não são remunerados para exercerem os cargos;

Considerando que os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro, exigem uma reserva pessoal de dedicação do seu tempo para representar a CETEFE; e

Considerando que o exercício dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro exigem uma demanda de gastos pessoais para acompanhar, fiscalizar, controlar, executar, representar e avaliações as ações administrativas, financeiras e sociais.

APROVA:

Art.1º. Ajuda de Custo para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro para manutenção dos gastos com combustível, alimentação, internet, celular, material de expediente, impressora, manutenção de uso do veículo próprio com a CETEFE.

Art. 2º. A ajuda de custo repassada ao presidente, vice-presidente e tesoureiro, não estabelece nenhum compromisso de vínculo trabalhista com a CETEFE ou forma de remuneração aos membros, simplesmente classificada como ajuda de custo para despesas com combustível, alimentação, internet, celular, material de expediente, impressora, manutenção de uso do veículo próprio com a CETEFE.

Art. 3º. A qualquer tempo, reserva a CETEFE cancelar ou alterar os valores com aviso de 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4º. O documento de comprovação da ajuda de custo será o Recibo Padrão da CETEFE e o comprovante de transferência eletrônica para conta do presidente, vice-presidente e tesoureiro com identificação na transferência "AJUDA DE CUSTO DIRETORIA.

Art. 5º. A transferência eletrônica deverá ser efetuada em conta bancária em nome do presidente, vice-presidente e tesoureiro, não sendo permitida transferência para conta de terceiros.

Art. 6º. A data da transferência da ajuda de custo será até o dia 20 de cada mês.

Art. 7º. A ajuda de custo aos demais membros da Diretoria Executiva (1º Secretário e 2º Secretário) será conforme demanda de comparecimento na Unidade Sede e Unidades Sociais.

Art. 8º. Fica estabelecido os valores de ajuda de custo:

Cargo	Ajuda de Custo (R\$)
Presidente	4.000,00
Vice-Presidente	2.000,00
Tesoureiro	3.000,00

Art. 5. A presente resolução revoga as demais resoluções sobre a presente matéria e entra em vigor no dia 2 de abril de 2023, sem prazo de validade.



Diogo Rodrigues de Sousa Santos
Presidente da CETEFE



AJUDA DE CUSTO DE DIRETORIA - RESOLUÇÃO 007/2023

Dados Bancários do Membro da Diretoria	
Cargo	Presidente
Nome	Diogo Rodrigues de Sousa Santos
CPF	662.294.723-68
Banco	BRB
Agência	2012
Número da Conta	2012018101-7
Tipo de conta	Conta Corrente
Chave Pix	
Informações Complementares	Ajuda de Custo Diretoria
Processo	020097012023
Centro de Custo	Sede Administrativo



AJUDA DE CUSTO DE DIRETORIA - RESOLUÇÃO 007/2023

Dados Bancários do Membro da Diretoria	
Cargo	Vice - Presidente
Nome	Diego Lima Costa
CPF	047.056.491-17
Banco	BRB
Agência	204
Número da Conta	204026043-3
Tipo de conta	Conta Corrente
Chave Pix	047.056.491-17
Informações Complementares	Ajuda de Custo Diretoria
Processo	020097012023
Centro de Custo	Sede Administrativo



AJUDA DE CUSTO DE DIRETORIA - RESOLUÇÃO 007/2023

Dados Bancários do Membro da Diretoria	
Cargo	Tesoureiro
Nome	Rômulo Junio Soares
CPF	605.130.126-72
Banco	BRB
Agência	204
Número da Conta	204025845-5
Tipo de conta	Conta Corrente
Chave Pix	61982314599
Informações Complementares	Ajuda de Custo Diretoria
Processo	020097012023
Centro de Custo	Sede Administrativo